



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO MISTA DE VEREADORES E SERVIDORA PARA ATUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ABADIA DOS DOURADOS-MG REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1834 DE 18 DE ABRIL DE 2022 QUE INSTITUIU O PROGRAMA PARCEIRO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS-MG.

JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG, com fundamento no artigo 34, inciso X e seguintes, do Regimento Interno e demais atribuições legais e regimentais,

Considerando as incontáveis denúncias de populares sobre irregularidades no cumprimento da Lei Municipal n.º 1834 de 18 de abril de 2022;

Considerando as informações e documentação contidas no Ofício n.º 187/2022 oriundo do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear os Vereadores Valério Antônio de Oliveira, Danilo Batista Pereira Damas, Luiz Fernando Horácio e a servidora Jéssica Cristina Castro Silva para comporem uma Comissão Especial, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Obras de Abadia dos Dourados-MG, cujo objetivo é fiscalizar o cumprimento dos termos e dispositivos constantes na Lei n.º 1834 de 18 de abril de 2022, que instituiu o Programa Parceiro Produtor no Município de Abadia dos Dourados-MG.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada elegerá entre si o Presidente, Relator e Membro e poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de noventa (90) dias prorrogável por igual período para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara de Vereadores